



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1306 de 13 de agosto de 2015

Autoriza o acréscimo de horas anuais no pagamento de gratificação com base no Art. 6º do Decreto 6.114 de 15 de maio de 2007


O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o Processo nº 23231.000354/2015-21 e Ofício nº 654/2015/DG/CAM/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acréscimo de horas anuais no pagamento da gratificação das atividades executadas inerentes a cursos e concursos, de que trata o Art. 76-A da Lei 8112/90, com base no Art. 6º do Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, aos servidores membros da Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto para o *Campus* Amajari, designada pela Portaria nº 1051, 1º/7/2015 e alterada pela Portaria nº 1305, de 13/8/2015, conforme quadro abaixo:

| Membro | Limite de horas anuais | Limite de horas a serem trabalhadas em 2015 |
|-------------------------------------|-------------------------------|--|
| Luana Firmino Lobo | 120 | 240 |
| Carlos Felipe Rocha Carneiro | 120 | 240 |
| Gessiglay Silva Claudino | 120 | 240 |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


JACI LIMA DA SILVA
Reitor em exercício
Portaria n.º 1268/2015